



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2015 • Ano VIII • Nº 110

Esta edição encontra-se no site: www.camara.barradaestiva.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Barra da Estiva publica:

- Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2015.

Imprensa Oficial



Gestão Transparente.

Os atos do legislativo são
publicados no Diário Oficial
da própria Câmara

autonomia

Modernidade

Transparência

Relatório de Gestão Fiscal

ESFERA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		RS Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	SET/14 - AGO/15	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1,139,098.34	
Pessoal Ativo	1,139,098.34	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0.00	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0.00	
OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIR. (art. 18, § 1º da LRF) (II)	51,200.00	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	1,190,298.34	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	37,019,522.10	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	3.22%	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	2,221,171.33	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	2,110,112.76	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0.00	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0.00	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (<%>) = (IV) - (V)	3.22%	
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <%>	NIHIL	

FONTE:

Nota:

BARRA DA ESTIVA, BAHIA, 31 DE AGOSTO DE 2015.